



PORTARIA Nº 6.690 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 70, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº1.480/2006 de 22 de dezembro de 2006, "o servidor público aposentar-se-á nos termos do Regime Geral de Previdência Social, efetivamente adotado pelo município nos seguintes casos:" [...] Inciso III "Voluntariamente, atendida as condições de exigências pertinentes ao número mínimo de contribuições, tempo de serviço, idade, assim expressas na Constituição Federal e nas leis próprias atinentes ao Regime Geral de Previdência Social";

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR no dia 30 de abril de 2023 a Servidora Pública Municipal, **DENIZE ALVES RESENDE**, do cargo de provimento efetivo nomeada através de Portaria nº 1.564/96, para o cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do nº NB 201.443.515-9.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pastafuncional da servidora acima referida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 30/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 17 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.04.17 17:01:40 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

